



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A **Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0220, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 72/2023

em favor de FLORESTA - COMERCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, CNPJ nº 02.529.831/0001-80, sediado na Rua Iv, Tv. No 112 - Tres Irmaos, Miguel Dos Anjos, Boquim, SE, CEP 49.360-000, **para comercio de plantas ornamentais, com UTM 8768364,60 / 653456,46.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 17:42:33 do dia 30/11/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<55bc842d2e223c15fd69ab1fa51be97d>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.